



Á G.: G.: A.: D.: U.:
BEN.: A.: R.: L.: S.: "AMOR UNIÃO E JUSTIÇA", N. 1888
CNPJ: 11.366.606/0001-61
FILIADA AO GRANDE ORIENTE DE PERNAMBUCO
FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADA EM 01/07/1973
RUA MAJOR JOSÉ RUFINO DA CUNHA, 79, CENTRO OURICURI/PE – CEP 56200-000

Ofício/Prancha n. 013/2020 – Gab.: do Ven.: M.:

Ao(s)

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco
Paulo Câmara

Com Cópia para

Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Defesa Social
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco:

Sirvo-me da presente, por ordem do Venerável Mestre (Presidente), da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Amor, União e Justiça, N. 1888, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Nº 11.366.606/0001-61, após aprovação em assembleia realizada no dia 15 de dezembro de 2020, solicitar o que segue:

Seja, imediatamente, e, em CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, posto em funcionamento o Instituto Médico Legal – IML da cidade de Ouricuri, no sertão de Pernambuco, tendo em vista o grande sofrimento e humilhação que vem sendo experimentado pela população local, pois, atualmente, os usuários do IML morto, tem que se deslocar para o distante município de Petrolina, fato que vem causando imensos transtorno e angustia as famílias, devido à demora na liberação do corpo para sepultamento.

Com uma localização geográfica privilegiada, para a qual convergem vários municípios da Região do Sertão do Araripe e Sertão Central, Ouricuri foi escolhida para sediar a unidade do IML, órgão de suma importância para os cerca de 20 municípios, com uma população de aproximadamente 500.000 (quinhentos) mil habitantes a serem beneficiados, é sonho antigo de toda a população regional.



À G.: G.: A.: D.: U.:
BEN.: A.:R.:L.:S.: "AMOR UNIÃO E JUSTIÇA", N. 1888
CNPJ: 11.366.606/0001-61
FILIADA AO GRANDE ORIENTE DE PERNAMBUCO
FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADA EM 01/07/1973
RUA MAJOR JOSÉ RUFINO DA CUNHA, 79, CENTRO OURICURI/PE – CEP 56200-000

O IML- Ouricuri teve sua construção finalizada em julho de 2019 e a previsão inicial era de que a inauguração ocorreria no mesmo mês, posteriormente adiada para Dezembro de 2019, fato que até o momento não ocorreu, trazendo inúmeros transtorno e frustrando as expectativas de toda uma população.

Com o fim maior de acelerar as perícias e, sobretudo, amenizar o sofrimento da população usuária do serviço, além de descongestionar o Instituto de Medicina Legal de Petrolina, vimos, considerando a relevância do pedido, apelar pela URGENTE ativação dos serviços do Instituto de Medicinal Legal – IML do município de Ouricuri.

Na certeza de ser atendida a presente, agradecemos antecipadamente e rogamos ao Grande Arquiteto do Universo que nos ilumine e nos guarde na longa jornada da vida.

Or.: Ouricuri – PE, 18 de dezembro de 2020 da E.: V.:

Fraternalmente,

ANTONIO DE SOUZA SANTOS
Secretário
C.: I. M.: 269970

JORGE WILS BORT SCHMITTER
Venerável Mestre
C.: I. M.: 269972